

Ofício 2008/015

Página 1/3

Tupã, 10 de dezembro de 2008.

Ilustre Diretor.

Eu, José Marcelo Pereira da Silva, Mestre, Coordenador do curso de Web Design, infrafirmado, respeitosamente, vêm à presença de Vossa Senhoria propor a adequação da nomenclatura do curso e reforma da matriz curricular, para atualização tecnológica, mercadológica e pedagógica do perfil do curso conforme as exigências necessárias na preparação e formação de profissionais para o mercado de trabalho.

Para contemplar a busca de alternativas de gestão de recursos educacionais, tais como acordos, convênios, patrocínios ou parcerias, que viabilizem constante renovação ou atualização tecnológica, é condição essencial para que a educação profissional ocorra de forma adequada.

Em reunião do Colegiado do curso de Web Design realizado no dia 18 de outubro de 2008, no horário das 08:00 as 10:00, presente os professores: André Luiz Scagnolato, Cristiane Lucy Rodolfo Bonfeti, Eliane Vendramini, Eveline Batista Rodrigues, Giulianna Morega Marques, Letícia Maria Galdino de Oliveira e Fernando Roso Dezan, juntamente com o coordenador do curso, segunda reunião realizada no dia 22 de novembro de 2008, no horário das 09:00 as 12:00, com a presença dos professores: André Luiz Scagnolato, Cristiane Lucy Rodolfo Bonfeti, Eveline Batista Rodrigues, Giulianna Marega Marques, juntamente com o coordenado do curso, evidenciaram-se as necessidades essenciais do projeto pedagógico e revisão das habilidades e competência na formação dos alunos em prepará-los para atender as exigências do mercado de trabalho, conforme segue.

De acordo com o Catalogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia o curso de “*Web Design*” passará a denomina-se curso de “Sistema para Internet”.

Para adequação do projeto pedagógico do curso é necessária a reformulação da matriz curricular do curso, segue abaixo a nova composição da matriz curricular dos cursos de Gerenciamento de Redes de Computadores objeto desta proposta.

MODULARIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS

SISTEMAS PARA INTERNET

Módulo Básico - Gerenciamento de Redes de Computadores				
Certificação	Termo	Disciplinas	C/H	
Técnico em Informatica	1o	Ingles Técnico	40	
		Lógica de Programação	80	
		Linguagem de Programação I	80	
		Arquitetura de Computadores	80	
		Matemática Aplicada a Computação I	40	
		Sistemas Operacionais	80	
			Total do termo	400
	2o	Redes e Sistemas Distribuidos	80	
		Matemática Aplicada a Computação II	40	
		Linguagens de Programação II	80	
		Comunicação Visual para Internet I	120	
Banco de Dados I		80		
		Total do termo	400	
Desenvolvedor Web	3o	Banco de Dados II	80	
		Comunicação Visual para Internet II	80	
		Linguagem de Programação III	80	
		Projetos de Sistemas para internet	80	
		Desenvolvimento de Sites I	80	
			Total do termo	400
	4o	Desenvolvimento de Sites II	120	
		Metodologia Cientifica	40	
		Empreendedorismo e Marketing para internet	80	
		Realidade Virtual	80	
		Sistemas Integrado de Gestão	80	
		Total do termo	400	
Desenvolvedor de Sistemas para Internet	5o	Desenvolvimento de sistemas móveis	80	
		Segurança para Internet	80	
		Comércio Eletrônico	80	
		Tecnologia Avançadas para Internet	80	
		Projeto de Conclusão de Curso	80	
			Total do termo	400
			Programa de Atividades Complementares	200
			Total do Curso	2200

Ofício 2008/015
Pagina 3/3

Na reunião de reestruturação o Colegiado avaliou a aplicação do Programa de Estágio Supervisionado, verificou-se que a região não absorve o estagiário de maneira satisfatório, por ser considerado na área de tecnologia o setor das empresas acessíveis somente de pessoas de alta confiança do quadro de funcionários das empresas, e também pelas mudanças na lei de contratação de estagiário realizado pelo governo federal, deixando de ser vantajosa para as empresas a contratação de estagiários. Desta forma o Colegiado propõe a substituição do Programa de Estágio Supervisionado pelo Programa de Atividades Complementares.

Com estas alterações solicitadas e necessárias o curso estará mais adequado às exigências do mercado de trabalho, com melhor capacidade de formar profissionais preparados para o mercado de trabalho, e possibilitará a instituição ser um pólo de formação de profissionais na área da tecnologia da informação. Porém faz-se necessária a avaliação dos aspectos legais destas alterações perante o regimento da instituição e as diretrizes do Ministério da Educação e Cultura, o qual deverá ser avaliado e aprovado pela direção desta instituição.

Na expectativa do pronto atendimento de Vossa Senhoria, coloca-se à disposição e, mais uma vez, agradece.

Respeitosamente,

Ms. José Marcelo Pereira da Silva
Coordenador do Curso

Ilmo. Sr.
CARLOS ROBERTO MARSIGLIA DE FIGUEIREDO
Diretor das Faculdades da Alta Paulista – FAP
Tupã, SP